
CÂMARAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEP/CEB N. 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização do “Projeto Pedagógico do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica em Eletrotécnica e Mecânica, pertencente ao eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, bem como os itinerários de formação em Ciências da Natureza e em Matemática” da **Escola SESI Jardim Colorado – Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044005010** e com base no Parecer CEE/CEP/CEB N. 02 de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar até 31 de dezembro de 2023 o Projeto Pedagógico do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica em Eletrotécnica e Mecânica, pertencente ao eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, bem como os itinerários de formação em Ciências da Natureza e em Matemática, na **Escola SESI Jardim Colorado**, localizada na R. Sc 29, 2-188, Jardim Vista Bela, Goiânia-GO, Goiânia/GO, para ministrar o **Ensino Médio com Itinerário de formação técnica profissional em Eletrotécnica, Mecânica e em Ciências da Natureza**.

Art. 2º - Determinar que a Instituição encaminhe relatório final do curso a este Órgão Normativo, a cada final de ano, constando frequência e análise dos resultados obtidos.

Art. 3º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º - Determinar que seja feito no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.



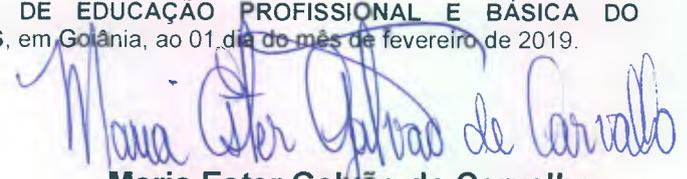
CÂMARAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEP/CEB N. 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DAS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, ao 01.º dia do mês de fevereiro, de 2019.


Ítalo de Lima Machado - Presidente


**Maria Ester Galvão de Carvalho -
Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Iêda Leal de Souza
José Teodoro Coelho
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Oreste dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza